Resolução nº : 4368/2002
Protocolo nº : 75920/01
Origem : MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessado : MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA